



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0052/2012

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 16 e 17 de janeiro de 2012 ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS SILVA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar os servidores que realizarão a fiscalização das obras do Campus Novo Paraíso.
ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR	Realizar a fiscalização das obras do Campus Novo Paraíso.
FABIANE KAYOKO TAKINAMI ZAGATTO	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2012.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação Tecnológica no Exercício da Reitoria